

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 026/2018.

OBJETO: Restauração e Conservação do Pavimento Existente das Rodovias: PA-462, trecho: Entroncamento BR-308 / Vila Araújo; Vicinal Fernandes Belo, PA-462 / Vila Fernandes Belo; Vicinal do Porto de Fora, PA-462 / Porto de Fora; Vicinal do Porto Itamixila, BR-308 / Porto Itamixila, na Região de Integração do Rio Caetés, sob a Jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, foi considerada INABILITADA e a empresa RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, foi considerada HABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 10/08/2018, às 10:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 31 de julho de 2018.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN